



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTAO AMBIENTAL**

**TIAGO DANTAS SEBASTIÃO DA SILVA**

Livro Eletrônico:

**MONITORAMENTO DE POLÍTICA AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA  
COM INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS: PROPOSTA PARA A SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Produto Técnico:

**MINUTA DE POLÍTICA ESG  
&  
PAINEL DE MONITORAMENTO COM POWER BI**

**Recife, 2025**

**TIAGO DANTAS SEBASTIÃO DA SILVA**

Livro Eletrônico:  
**MONITORAMENTO DE POLÍTICA AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA  
COM INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS: PROPOSTA PARA A SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Este produto técnico apresenta uma minuta de Política ESG e um painel interativo de monitoramento desenvolvido em *Power BI*, voltados ao fortalecimento da gestão pública sustentável. A proposta integra as dimensões Ambiental, Social e de Governança com ferramentas de Inteligência de Negócios, promovendo transparência, eficiência e suporte estratégico à tomada de decisão. O trabalho está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 e às boas práticas contemporâneas de governança e responsabilidade institucional.

**Recife, 2025**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Silva, Tiago Dantas Sebastião da

Monitoramento de política ambiental, social e de governança com inteligência de negócios [livro eletrônico] : proposta para a secretaria de ciência, tecnologia e inovação de Pernambuco / Tiago Dantas Sebastião da Silva. -- Recife, PE : Ed. do Autor, 2025.

PDF

Bibliografia.

ISBN 978-65-01-80374-6

1. Administração pública 2. Business intelligence  
3. Governança corporativa 4. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5. Políticas públicas 6. Responsabilidade social das empresas  
7. Sustentabilidade I. Título.

25-316953.0

CDD-350

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Responsabilidade social e sustentabilidade :  
Administração pública 350

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. ESTRUTURA DA POLÍTICA ESG DA SECTI.....	4
3. INTEGRAÇÃO DE DADOS NO <i>POWER BI (BUSINESS INTELLIGENCE)</i> E MONITORAMENTO .....	6
4. LAYOUT DO PAINEL DE MONITORAMENTO ESG .....	9
5. LINK DE ACESSO AO PAINEL DE TRANSPARÊNCIA ESG.....	13
REFERÊNCIAS.....	14
APÊNDICE A – MINUTA POLÍTICA ESG – TRAMITAÇÃO VIA SEI.....	16

## 1. INTRODUÇÃO

A crescente relevância dos critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) no setor público representa uma mudança paradigmática na forma como as políticas públicas são planejadas, monitoradas e avaliadas. Esses princípios, originalmente difundidos no ambiente corporativo, vêm sendo incorporados à gestão governamental como instrumentos de fortalecimento da transparência, da ética institucional e da sustentabilidade administrativa.

No contexto da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco (SECTI/PE), a implementação de uma Política ESG constitui um avanço significativo para consolidar uma governança pública orientada por dados e alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

O presente documento tem como objetivo orientar, evidenciar e assegurar a proposta de desenvolvimento da Política ESG da SECTI, fundamentada em princípios de governança democrática e com utilização de ferramentas de Inteligência de Negócios para acompanhamento em tempo real das ações institucionais. Essa integração entre instrumentos normativos e tecnológicos busca aprimorar a *accountability*, fortalecer a transparência ativa e promover a eficiência administrativa.

A metodologia proposta envolve a coleta estruturada de dados, o processamento analítico com *Power BI (Business Intelligence)* e a publicação transparente dos resultados por meio de um painel interativo — o Painel de Transparência ESG da SECTI — que permite a visualização de indicadores estratégicos e a associação direta entre Programas vigentes, Eixos Estratégicos do Governo de Pernambuco e ODS.

Essa iniciativa está em consonância com as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU, 2023), que incentiva a adoção de soluções digitais e analíticas para o monitoramento de políticas públicas. Assim, os produtos técnicos (instrumentos normativos e tecnológicos) apresentados neste documento contribui para posicionar Pernambuco como referência em governança pública orientada por evidências, fortalecendo a integração entre inovação, sustentabilidade e gestão ambiental.

## 2. ESTRUTURA DA POLÍTICA ESG DA SECTI

A estrutura da Política ESG está organizada em sete capítulos, abrangendo desde definições conceituais até diretrizes de execução e monitoramento. O “Capítulo I” trata das Disposições Gerais, instituindo formalmente a política no âmbito da SECTI e ancorando-a nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O “Capítulo II” apresenta os conceitos operacionais de ESG,

reforçando seu alinhamento com os valores da sustentabilidade, equidade, transparência e inovação. Os “Capítulos III ao V”, tratam das três grandes dimensões: Ambiental, Social e Governança — que se articulam com os princípios da gestão pública democrática, conforme descrito por Secchi (2014) e Peters (2016), com o modelo de tripé da sustentabilidade, que enfatiza a necessidade de equilíbrio entre o desempenho econômico, ambiental e social. Conforme os aspectos:

- **Ambiental:** orienta ações de redução do consumo de recursos naturais, incentivo à educação ambiental e estímulo à pesquisa científica voltada às questões climáticas e à biodiversidade. Essas medidas refletem diretrizes do ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e do ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis). O “Capítulo III” da minuta proposta define compromissos com a mitigação de impactos ambientais, incentivo à educação ambiental, uso racional de recursos naturais e apoio à pesquisa científica voltada à sustentabilidade. Esse conteúdo está alinhado ao pensamento de Boff (2015) e Leff (2014), que destacam a necessidade de uma racionalidade ecológica integradora, superando a lógica do crescimento econômico por meio da valorização da vida e dos ecossistemas.
- **Social:** contempla a inclusão social, a diversidade e a qualificação do capital humano como eixos prioritários. A política busca promover o acesso igualitário às oportunidades no campo da ciência, tecnologia e inovação, o que a aproxima dos ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 5 (Igualdade de Gênero) e ODS 10 (Redução das Desigualdades). O “Capítulo IV” trata da inclusão social, da diversidade e do fortalecimento do capital humano. Ele está fundamentado nas abordagens de responsabilidade socioambiental de Aligleri et al. (2009) e do Instituto Ethos (2004), que defendem a gestão ética e participativa, com ênfase na equidade e no respeito à diversidade cultural e social.
- **Governança:** destaca a importância da ética, da transparência, do controle interno e da participação nos processos decisórios, alinhando-se às exigências de integridade institucional previstas pela legislação brasileira (como a Lei nº 12.846/2013) e aos marcos do ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes). O “Capítulo V” apresenta os compromissos da SECTI com a ética, transparência, controle interno e participação institucional. Há previsão de fortalecimento do Código de Ética, manutenção do Programa de Integridade e implementação de indicadores ESG. Essa abordagem está amplamente fundamentada nas contribuições de Dye (2013) e Secchi (2014) sobre políticas públicas regulatórias e nos princípios de governança democrática de Peters (2016).

Os “Capítulos finais da minuta — VI e VII” propõem que a Comissão de Gestão da

Integridade como responsável para monitorar, disseminar boas práticas e elaborar relatórios periódicos. Contudo, o documento não apresenta detalhamento técnico sobre os métodos ou sistemas de monitoramento dos indicadores ESG, o que evidencia uma lacuna na operacionalização da política.

Nesse contexto, alinhado a Política ESG sugerida (Apêndice A), propõem-se também a ferramentas de Inteligências de Negócios como forma de operacionalizar o acompanhamento dos pilares ESG, em tempo real e com transparência ativa. Autores como Faria e Ferreira (2024) e Santana (2024) reforçam que essa ferramenta permite transformar dados institucionais em painéis dinâmicos, orientando decisões estratégicas e fortalecendo a *accountability*.

A integração entre normativa e a ferramenta de Inteligência de Negócios permite alinhar a proposta para SECTI aos princípios da gestão pública orientada por dados, como defendem McAfee e Brynjolfsson (2012) e Vasconcelos e Pereira (2022), tornando a política ESG não apenas um marco legal, mas um instrumento de transformação institucional mensurável e auditável.

Além disso, o Tribunal de Contas da União (TCU, 2023) recomenda a adoção de ferramentas digitais e analíticas para o monitoramento de políticas públicas sustentáveis, reforçando a pertinência das ferramentas de Inteligências de Negócios como instrumento auxiliar na governança pública orientada por ESG.

### **3. INTEGRAÇÃO DE DADOS NO *POWER BI* (*BUSINESS INTELLIGENCE*) E MONITORAMENTO**

A implementação de um sistema de monitoramento de ações ESG na SECTI foi estruturada em um processo de integração de dados, utilizando o *Power BI*, baseado em três etapas fundamentais: coleta de informações, processamento e visualização analítica, e publicação no portal institucional. Esse fluxo é concebido para garantir a transparência das ações da SECTI, bem como para possibilitar o acompanhamento sistemático e a prestação de contas à sociedade. O uso de BI no setor público converge com o princípio de *accountability*, ampliando a transparência e a confiança da população. Como destaca Pinheiro (2025), a incorporação de indicadores ESG atrelados aos ODS reforça a relevância das métricas socioambientais como guias de governança estratégica.

#### **Etapa 1 – Coleta Estruturada de Dados:**

O primeiro estágio do processo consiste na alimentação de uma planilha estruturada, desenvolvida como instrumento padrão para a coleta de informações. Essa planilha opera como uma base de dados inicial, contemplando campos específicos para a caracterização das iniciativas e

projetos conduzidos pela SECTI. As informações são inseridas diretamente pelas diretorias e pela alta gestão da Secretaria, abrangendo os seguintes campos obrigatórios:

- Nome da Ação/Programa: Identificação clara da iniciativa, permitindo rastreabilidade e individualização dos projetos.
- Tipo ESG: Classificação da ação em uma das dimensões do ESG (Ambiental, Social ou Governança), conforme *frameworks* internacionalmente reconhecidos.
- Eixo Estratégico: Correspondência com as áreas prioritárias de atuação da Secretaria.
- ODS Relacionada: Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, reforçando o compromisso da gestão pública com a sustentabilidade global.
- Diretoria Responsável: Identificação da unidade interna responsável pela execução da ação.

Essa etapa reflete a importância de uma coleta de dados estruturada, padronizada e responsiva às exigências de monitoramento ESG no setor público, criando uma base sólida para análises subsequentes.

#### **Etapa 2 – Processamento de Dados via ETL e Desenvolvimento de *Dashboards* Analíticos:**

Na segunda etapa, os dados provenientes das planilhas foram submetidos a um processo de integração em uma solução no *Power BI*, utilizando a metodologia ETL (*Extract, Transform, Load*), conforme descrito:

- *Extract* (Extração): Importação dos dados da planilha estruturada para a plataforma de BI.
- *Transform* (Transformação): Aplicação de processos de limpeza, padronização de formatos, correção de inconsistências e normalização dos dados para garantir a qualidade e integridade da informação.
- *Load* (Carregamento): Armazenamento dos dados em um modelo analítico (*data model*) no BI, permitindo consultas eficientes e escaláveis.



### Etapa 3 – Publicação e Transparência no Portal Institucional

A terceira e última etapa consiste na disponibilização pública do painel analítico no site oficial da SECTI, por meio da seção "Transparência ESG". Essa integração pode ocorrer de duas formas técnicas:

- Links diretos para os painéis hospedados na plataforma de BI, que direcionam o usuário para o ambiente externo, preservando a interatividade.
- Incorporação (*embed*) dos painéis diretamente no portal institucional, permitindo a visualização do painel sem que o usuário precise sair do site da SECTI, integrando a experiência de navegação.

A publicação periódica e a atualização dos dados foram atribuídas inicialmente para a Comissão de Gestão da Integridade, que atua como órgão de supervisão e controle, assegurando a qualidade, consistência e atualidade das informações divulgadas. Esse processo confere legitimidade e reforça o princípio da transparência ativa, previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e nas diretrizes de integridade pública.

## 4. LAYOUT DO PAINEL DE MONITORAMENTO ESG

O layout apresenta uma solução visual integrada para o acompanhamento sistemático de ações e programas institucionais vinculados às diretrizes ESG. O painel organiza-se em quatro dimensões principais:

- Programas da SECTI** – seção descritiva do painel que exhibe os programas, distribuídos em diferentes áreas responsáveis. Cada programa apresenta característica e diretoria responsável (Figura 3).

**Figura 3 – Descrição Programas no Painel**

Programas	Característica	Área Responsável
ProUni	Bolsa de estudos para ensino superior, promovendo inclusão educacional e equidade social.	DFTEC-Diretoria de Formação Tecnológica
ProUPE	Amplia acesso à educação superior em autarquias municipais, reduzindo desigualdades regionais.	DFTEC-Diretoria de Formação Tecnológica
Rec n Play	Festival de inovação e economia criativa com foco em impacto econômico	DIN-Diretoria de Inovação

Fonte: Elaborado pelo autor e SECTI (2025)

- b) **Eixos Estratégicos do INOVA PE** - evidencia cinco estratégias centrais: (1) Formação e Fixação de Talentos em Pernambuco; (2) Excelência em Pesquisa e Inovação; (3) Melhoria das Infraestruturas e Ambientes de Conhecimento; (4) Apoio à Difusão do Conhecimento; (5) Fomento ao Empreendedorismo Inovador; conforme ilustrados na Figura 4.

**Figura 4 – Descrição Eixos Estratégicos INOVA PE**



Fonte: Elaborado pelo autor e SECTI (2025)

Segundo Pinheiro (2025, s/p), “a integração entre estratégias de inovação e práticas ESG no Brasil, especialmente a partir da ABNT PR 2030, reforça o papel dos ODS como pilares estruturantes da governança pública e empresarial”.

- c) **Práticas ESG** - contemplam os três pilares do ESG (Figura 5) relacionado ao programa ou iniciativa, na estrutura descritiva apresentada na Figura 6. O formato circular não é apenas ilustrativo, mas também conceitual: ele evidencia que os três pilares não funcionam de maneira isolada, simboliza a interdependência entre os três eixos, e também uma retroalimentação contínua, gerando valor sustentável de longo prazo.

**Figura 5 – Ícone Práticas ESG**



Fonte: Elaborado pelo autor e SECTI (2025)

**Figura 6 – Descritivo Prática ESG**

Prática ESG	Descrição
Ambiental	Ações de redução do consumo de recursos naturais, incentivo à educação ambiental e estímulo à pesquisa científica voltada às questões climáticas e à biodiversidade
Social	Contempla a inclusão social, a qualificação do capital humano como eixos prioritários, defendem a gestão ética e participativa, com ênfase na equidade e no respeito à diversidade cultural e social.
Governança	Destaca a importância da ética, da transparência, do

Fonte: Elaborado pelo autor e SECTI (2025)

d) **Associação aos ODS** - associa as ações da SECTI aos 17 ODS (Figura 7).

**Figura 7 – Associação aos ODS**

Fonte: Elaborado pelo autor e SECTI (2025)

O painel apresenta ícones temáticos, possui recursos interativos que o tornam um instrumento dinâmico para análise e tomada de decisão:

- **Filtros dinâmicos:** seleção de programas e práticas ESG de acordo com o interesse do usuário;
- **Integração visual:** gráficos, quadros e ícones organizados para facilitar a interpretação;
- **Visão sintética e detalhada:** permite tanto o acompanhamento macro (quantidade de programas) quanto a análise micro (descrição individual);
- **Suporte à gestão:** oferece subsídios para gestores públicos identificarem lacunas, monitorarem resultados e aprimorarem políticas de inovação.

Segundo a ABNT (2023), “o uso de indicadores ESG em relatórios dinâmicos possibilita maior integração entre planejamento estratégico e monitoramento de resultados, promovendo a transparência organizacional”.

Esse modelo de estrutura visualmente consolidado, conforme Figura 8, agrega valor ao oferecer um ambiente intuitivo, organizado e responsivo às necessidades mínimas institucionais de monitoramento. Além de facilitar a tomada de decisão baseada em evidências, o layout promove a transparência ativa, ao disponibilizar informações de forma clara e acessível.

**Figura 8 – Painel Principal**



Fonte: Elaborado pelo autor e SECTI (2025)

A composição visual, com uso de cores, ícones e gráficos interativos, facilita a interpretação dos dados por diferentes públicos — técnicos, gestores e sociedade civil — sua adoção está em consonância com o princípio da eficiência administrativa e governança orientada por resultados

Configura-se como uma prática exemplar de BI aplicado à gestão pública, contribuindo para a inovação, transparência e sustentabilidade no âmbito estadual. Sugere-se, como aprimoramento, a inclusão de *Key Performance Indicators* (KPIs) para mensuração dos impactos quantitativos de cada programa, bem como a integração com bases de dados abertos, ampliando a participação social.

Assim, esse instrumento reforça a importância de investir em soluções tecnológicas que aliem dados, governança e sustentabilidade, consolidando Pernambuco como referência em políticas públicas inovadoras.

Embora as figuras apresentadas nesta seção sintetizem o painel completo, em sua versão interativa, permite maior detalhamento das informações, bem como a exploração dinâmica dos

indicadores. Para acesso a essa ferramenta complementar, consultar o link do painel conforme destacado na próxima seção.

## **5. LINK DE ACESSO AO PAINEL DE TRANSPARÊNCIA ESG**

O Painel Dinâmico de Transparência ESG, desenvolvido para Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco (SECTI/PE), foi elaborado em conformidade com a Política de ESG, constituindo uma ferramenta interativa para a visualização, acompanhamento e análise dos indicadores ambientais, sociais e de governança.

Esse painel possibilita o monitoramento contínuo das ações institucionais, assegurando maior transparência, *accountability* e alinhamento às diretrizes de sustentabilidade e governança pública. Além disso, promove a participação social por meio da disponibilização de dados de forma clara e acessível.

Esse painel permite a exploração de dados de forma intuitiva e acessível, ampliando a transparência e a participação social no monitoramento das ações institucionais.

O acesso ao Painel de Transparência ESG pode ser realizado por meio do seguinte link:  
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMmJmOWY0OTktNzE3ZS00NzBhLTg0M2UtYjM0Mjc0YjYwZjZjJjIiwidCI6ImRjMDEyZDhiLWYwYTktNDViNy1hMTUxLWI2N2U3Y2UzYzZmMwMiJ9>

## REFERÊNCIAS

- ALIGLERI, L.; ALIGLERI, L. A.; KRUGLIANSKAS, I. **Gestão socioambiental: responsabilidade e sustentabilidade do negócio**. São Paulo: Atlas, 2009.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **ABNT PR 2030-1:2023 – Diretrizes para Implementação Estratégica de ESG nas Organizações**. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.
- BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é – o que não é**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Norma Brasileira de Auditoria do Setor Público – NBASP 100: Princípios Fundamentais da Auditoria do Setor Público**. Brasília: TCU, 2016.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Norma Brasileira de Auditoria do Setor Público – NBASP 3000: Auditoria Operacional**. Brasília: TCU, 2016.
- DYE, T. R. **Understanding Public Policy**. 14. ed. New Jersey: Pearson, 2013.
- FARIA, D. C.; FERREIRA, F. M. Desenvolvimento e implementação de ferramenta de Business Intelligence como apoio à tomada de decisão em uma instituição de ensino pública federal. **Revista Iniciativa Pública**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 1–17, 2024. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/iptec/article/view/26804>. Acesso em: 28 maio 2025.
- LEFF, E. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- MCAFEE, A.; BRYNJOLFSSON, E. Big data: the management revolution. **Harvard Business Review**, v. 90, n. 10, p. 60–68, 2012.
- PERNAMBUCO. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação para Pernambuco 2023–2027**. Recife: SECTI, 2023. Disponível em: <https://estrategiacti.secti.pe.gov.br/>. Acesso em: 06 mai. 2025
- PETERS, B. G. **Advanced Introduction to Public Policy**. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2016.
- PINHEIRO, M. **Você sabia que a ABNT PR 2030 aponta os ODS de cada pilar?** *LinkedIn*, 18 jun. 2025. Disponível em: <https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:activity:7341072217759186944/>. Acesso em: 19 jun. 2025.
- SANTANA, V. R. Business Intelligence como ferramenta de auxílio à tomada de decisão: uma revisão bibliométrica. **Revista Eletrônica de Administração e Turismo – ReAT**, v. 17, n. 1, p. 29–43, 2024. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/administracao/article/view/3486>. Acesso em: 28 maio 2025.
- SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

VASCONCELOS, J. F.; PEREIRA, R. Cultura analítica nas organizações: os dados como base para decisões. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 26, n. 2, p. e210177, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2022210177.en>

## APÊNDICE A – MINUTA POLÍTICA ESG – TRAMITAÇÃO VIA SEI



Secretaria  
de Ciência, Tecnologia  
e Inovação



### **MINUTA - POLÍTICA ESG**

#### **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Fica instituída a Política ESG da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, com o objetivo de promover práticas que visem ao desenvolvimento sustentável, à inclusão social e à governança responsável, em conformidade com os princípios estabelecidos pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

**Art. 2º** A Política ESG da SECTI será orientada pelos seguintes pilares: Ambiental, Social e Governança.

#### **CAPÍTULO II - CONCEITOS**

**Art. 3º** Para os fins desta Política, aplicam-se os seguintes conceitos:

**I - ESG (Environmental, Social and Governance):** conjunto de práticas e indicadores relacionados aos aspectos ambientais, sociais e de governança, utilizados para avaliar o desempenho institucional no que tange à sustentabilidade e à responsabilidade socioambiental. O conceito compreende:

a ) **Ambiental (Environmental):** dimensão ou pilar que abrange ações e compromissos voltados à proteção do meio ambiente, uso responsável de recursos naturais, controle de emissões, eficiência energética, gestão de resíduos e preservação da biodiversidade;

b ) **Social (Social):** dimensão ou pilar que contempla práticas relacionadas à equidade, diversidade, inclusão, saúde e segurança do trabalho, relações com comunidades, direitos humanos e desenvolvimento do capital humano;

c ) **Governança (Governance):** dimensão ou pilar que se refere à estrutura de gestão, mecanismos de transparência, controle interno, conduta ética, prestação de contas e participação nos processos decisórios institucionais.

d ) **ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável):** são compostos por 17 objetivos interconectados, que abrangem temas como educação de qualidade, igualdade de gênero, inovação, ação climática, consumo responsável, trabalho decente, crescimento econômico sustentável, energia limpa, paz e justiça social, entre outros.

e) **Organização das Nações Unidas (ONU):** é uma entidade internacional fundada em 1945 com o propósito de promover a cooperação política, econômica, ambiental e social entre os países, bem como garantir a paz, os direitos humanos e o desenvolvimento sustentável global.

#### **CAPÍTULO III - DO PILAR AMBIENTAL (Environmental)**

**Art. 4º** A SECTI compromete-se a adotar práticas sustentáveis para mitigação dos impactos ambientais de suas atividades, por meio das seguintes ações:

**§ 1º** A SECTI manterá práticas de gestão ambiental no âmbito de suas atividades, visando à redução do consumo de papel, energia e água.

**§ 2º** A SECTI conscientizará campanhas de educação ambiental, com o objetivo de conscientizar servidores e parceiros sobre práticas sustentáveis.

**APÊNDICE A – MINUTA POLÍTICA ESG – TRAMITAÇÃO VIA SEI (Continuação)**

**§ 3º** A SECTI incentivará o desenvolvimento e a adoção de tecnologias sustentáveis, com ênfase em energias renováveis, eficiência energética e gestão de resíduos.

**§ 4º** A SECTI dará estímulo ao apoio e fomento a pesquisas científicas que tratem de questões ambientais, como mudanças climáticas, conservação da biodiversidade e gestão sustentável de recursos naturais.

**CAPÍTULO IV - DO PILAR SOCIAL (Social)**

**Art. 5º** A SECTI compromete-se a promover a inclusão social e o desenvolvimento humano, por meio das seguintes ações:

**§ 1º** A SECTI adotará medidas para assegurar oportunidades igualitárias, inclusão social em prol da diversidade, com foco em ampliar as oportunidades nas áreas de ciência, tecnologia e inovação.

**§ 2º** A SECTI fomentará projetos de tecnologia e inovação que atendam às necessidades específicas de diferentes comunidades, visando ao desenvolvimento socioeconômico regional, conforme sua missão, visão e valores.

**§ 3º** A SECTI apoiará e incentivará, de forma contínua, a capacitação, atualização e educação dos agentes públicos, considerado estratégico para o fortalecimento da cultura institucional orientada à sustentabilidade, à inovação e à excelência no serviço prestado à sociedade.

**CAPÍTULO V - DO PILAR DE GOVERNANÇA (Governance)**

**Art. 6º** A SECTI compromete-se a manutenção das boas práticas de governança, assegurando transparência, a ética e a participação, conforme as seguintes diretrizes:

**§ 1º** A SECTI manterá mecanismos transparentes e acessíveis para a prestação de contas à sociedade, comunicando em suas ações, investimentos e resultados de maneira clara e acessível.

**§ 2º** A SECTI revisará, quando necessário, o Código de Ética dos Agentes Públicos para orientar as ações dos agentes públicos, promovendo a ética, a integridade e o combate à corrupção.

**§ 3º** A SECTI estabelecerá indicadores de desempenho para monitorar e avaliar os resultados das ações alinhadas aos pilares ESG, com vistas ao aprimoramento contínuo da política.

**§ 4º** A SECTI manterá o Programa de Integridade implementado, bem como a Gestão de Riscos de modo a antever riscos: estratégico, financeiro/orçamentário, informacional, imagem/reputação, integridade, legal e operacional.

**§ 5º** A SECTI aplicará mapeamento de processo de modo a gerar valor, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**CAPÍTULO VI - DA EXECUÇÃO E MONITORAMENTO**

**Art. 7º** A implementação e o monitoramento desta Política ESG serão coordenados pela Comissão de Gestão de Integridade ou outra denominada pela alta gestão.

**§ 1º** A Comissão de Gestão da Integridade ou outra denominada pela Alta Gestão será responsável pela ação de conscientização e implementação de ferramentas de monitoramento, apoiando os setores e desenvolvendo propostas de boas práticas.

**CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º** A Comissão da Integridade ou outra denominada pela Alta Gestão elaborará relatórios periódicos para contribuir com o Relatório Anual de Gestão e a devida publicidade no sítio institucional da SECTI.

**Art. 9º** As disposições desta portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.